

PORTARIA Nº 382/2016, DE 28 DE abril DE 2016.

“Alterar portaria nº. 241/2016 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 23/2016, advinda da Chefia de Gabinete;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do acervo documental da Fundação e Centro Universitário Unirg;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição dos membros da Comissão para organização do CEDOC, relacionados na portaria nº. 241/2016, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Ronaldo Soares Victor	Presidente	R\$ 834,72
Jaqueline Aires Mascarenhas	Membro	R\$ 596,23
Jardel Carmo Rodrigues	Membro	R\$ 596,23
Luiz Guilherme Costa Brito	Membro	R\$ 596,23
Walter Coelho de Almeida	Membro	R\$ 596,23

Parágrafo único. O servidor Luiz Guilherme Costa Brito passou a desempenhar suas funções junto à comissão em 18/04/2016.

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de abril de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013

